



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4713/2018

| | |
|----------------|-------------------|
| PUBLICADO | |
| Diário Oficial | <u>H.O.E</u> |
| Edição Nº | <u>49</u> |
| Página | <u>06</u> |
| Data | <u>30/01/2018</u> |
| Visto | <u>Omauantes</u> |

SÚMULA: Nomeia pessoal em função gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti Estado do Paraná.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de ser reorganizar os serviços públicos do Município e;

CONSIDERANDO, que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada com data retroativa a partir de 08 de Janeiro de 2018 na função gratificada da Seção de Apoio Controle Interno a senhora **LUCINÉIA MASCARENHAS SAMPAIO** portadora do RG sob nº. 8.312.970-0 e do CPF sob nº 008.231.629-58.

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, em 24 de Janeiro de 2018.


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita